



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 728 / 2025

ADITIVA

Acrescenta o artigo 3º, ao Projeto de Lei Ordinária nº 728/2025, renumerando-se os seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Município de Sorocaba poderá implementar o Programa Faixa Azul.”
(NR)”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa viabilizar em nosso município o Programa Faixa Azul, que diz respeito a instalação de trechos reservados aos motociclistas.

O projeto prevê a criação de um espaço com sinalização para motocicletas, localizado entre as duas faixas mais próximas ao canteiro central em avenidas movimentadas. Não é obrigatório que as motos trafeguem por ali, mas a iniciativa tem o objetivo de ajudar a organizar o espaço compartilhado pelos veículos de duas e quatro rodas.

O município deve solicitar autorização a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), que já recebeu solicitações de outros dois municípios, ambos paulistas, para implementar o mesmo projeto: Santo André e Jundiaí.

Este mandato realizou, no dia 26/09/2025, uma audiência pública intitulada “Acidentes de moto e amputações em Sorocaba: um desafio crescente para a saúde pública”, de acordo com os dados levantados, entre janeiro e março deste ano, foram registrados 394 acidentes de trânsito, com 21 mortes e 373 feridos. Desse total, 299 envolveram motocicletas.

Pelo exposto, requeiro a aprovação da referida emenda, para que o município viabilize o Programa Faixa Azul em nossa cidade.

S/S., 30 de outubro de 2025

Izídio de Brito

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **30/10/2025 11:38**

Checksum: **99A5255761AB526C7F911DE6E252B71F6D44AE42C97E877D0EB8B7175DC2996C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.